



DIÁRIO OFICIAL

Poder | EXECUTIVO

Prefeita | CARLA CAPUTI

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA | ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Barão de Barcelos, 88 • Centro • São João da Barra • CEP 28200-000 • Tel. 22 3199-9631

Segunda-feira, 12 de Setembro de 2022 • Edição 167

WWW.SJB.RJ.GOV.BR

Gabinete

Carla Caputi

DECRETO nº 136/22, de 09 de setembro de 2022
Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal nº. 880/2022 (Lei Orçamentária Anual) e conforme disciplinado no art. 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:

Art.1º. Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 216.194,02 (Duzentos e dezesseis mil, cento e noventa e quatro reais e dois centavos), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo descritas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0601.0412318072.007	3.3.90.39.00000	01	R\$ 50.000,00	500
TOTAL			R\$ 50.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1301.1751218212.025	3.3.90.30.00000	09	R\$ 166.194,02	331
TOTAL			R\$ 166.194,02	

Art.2º. A Fonte de Recursos no valor de R\$ 216.194,02 (Duzentos e dezesseis mil, cento e noventa e quatro reais e dois centavos), para as suplementações determinadas no art. 1º. deste Decreto decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0901.0412218082.028	3.1.90.04.00000	09	R\$ 5.000,00	222
TOTAL			R\$ 5.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1001.2060818092.010	4.4.90.52.00000	00	R\$ 50.000,00	272
TOTAL			R\$ 50.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER				
Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1101.2369518132.015	3.1.90.04.00000	09	R\$ 15.500,00	284
TOTAL			R\$ 15.500,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1301.1751218212.025	4.4.90.51.00000	09	R\$ 5.694,02	333
1301.1754118212.024	3.3.90.36.00000	09	R\$ 5.000,00	337
1301.1754118212.024	4.4.90.52.00000	09	R\$ 35.000,00	341
1301.1812218212.021	4.4.90.52.00000	09	R\$ 20.000,00	354
1301.1854118212.022	4.4.90.52.00000	09	R\$ 10.000,00	360
1301.1854118212.023	4.4.90.52.00000	09	R\$ 10.000,00	366
TOTAL			R\$ 85.694,02	
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1501.1545118162.034	4.4.90.51.00000	09	R\$ 50.000,00	382
TOTAL			R\$ 50.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
2603.0618218112.041	3.1.90.04.00000	09	R\$ 10.000,00	434
TOTAL			R\$ 10.000,00	

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra-RJ, 09 de setembro de 2022.

Carla Caputi
Prefeita Municipal

DECRETO nº 137/22, de 09 de setembro de 2022

REMANEJA, SEM AUMENTO DE DESPESA, CARGO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Considerando os permissivos legais previstos nos artigos 5º da Lei Municipal n.º 114/2008 e 55, inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de se adequar a estrutura administrativa, com vistas a conferir maior agilidade e eficiência à máquina administrativa do Poder Executivo Municipal;

Considerando que a adequação prevista neste Decreto não acarretará aumento de despesa para o Poder Executivo Municipal, tratando-se de mero remanejamento de cargo, com a manutenção de suas atribuições e remuneração;

A Prefeita de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art.1º- Fica remanejado, sem aumento de despesa, o seguinte cargo em comissão constante da atual estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal:

I- 01 (um) cargo de Coordenador Geral de Licitações e Contratos – CCE-1, atualmente constante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Administração, fica remanejado para a Procuradoria-Geral do Município;

Art.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 09 de setembro de 2022.

Karla Chagas Maia
Prefeita de São João da Barra

LEI nº 930/2022, de 05 de setembro de 2022

MODIFICA A LEI COMPLEMENTAR Nº. 577 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO.

A Prefeita do Município de São João da Barra, em cumprimento ao art. 39, §7º, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:

Art.1º. Fica acrescentado o Artigo 107-A na Lei Complementar nº. 577 de 21 de dezembro de 2018, com a seguinte redação:



Assinatura Digital: as publicações são assinadas eletronicamente

Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. Para validação de sua autenticidade utilize a aplicação gratuita Adobe Acrobat Reader®.

"Art. 107-A As Organizações da Sociedade Civil (OSC) e instituições privadas, sem fins lucrativos que prestem serviços de caráter público ficam isentas do pagamento da TLE, desde que possuam título de Utilidade Pública Municipal".

Art.2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 05 de setembro de 2022.

Karla Chagas Maia
Prefeita

Administração

João Carlos Nunes Pereira

Portaria nº 1091/22, de 08 de setembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO JOAO DA BARRA, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º Em atenção à solicitação do (a) servidor (a) **CAROLINE COUTINHO SIQUEIRA OLIVEIRA**, matrícula **009810-01**, ocupante do cargo de Professor I (ed. artística), lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em **Processo Administrativo de nº 3224 de 19.07.2022**, que trata de solicitação de **Readaptação**, informar que no dia 06/09/2022 a Junta Médica Pericial do Município decidiu pelo **INDEFERIMENTO** do pleito.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/09/2022.

São João da Barra, 08 de setembro de 2022.

João Carlos Nunes Pereira
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 585559-03

Portaria nº 1092/22, de 08 de setembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO JOAO DA BARRA, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º Em atenção à solicitação do (a) servidor (a) **ELAINE CRISTINA FURTADO DE OLIVEIRA ALVES**, matrícula **009651-01**, ocupante do cargo de Auxiliar de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em **Processo Administrativo de nº 0703 de 17.02.2022**, que trata de solicitação de **Redução de carga horária por motivo de doença em pessoa da família**, informar que no dia 06/09/2022 a Junta Médica Pericial do Município decidiu pelo **INDEFERIMENTO** do pleito.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/09/2022.

São João da Barra, 08 de setembro de 2022.

João Carlos Nunes Pereira
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 585559-03

Assistência Social e Direitos Humanos

Marcelo Roger Machado da Silva

AVISO DE COTAÇÃO Nº 003/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO 14.133 Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

O Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, torna público, para conhecimento dos interessados, que no **período de 09 a 13 de setembro de 2022 até às 16:59:59"**, no âmbito do **processo administrativo nº 4274/2022**, estará recebendo via endereço eletrônico, cotação de preços para **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO BÁSICA DO VEÍCULO WV GOL, 1.0, ANO 18/19, RENAVAL 1173485667, PLACA LRJ8I71 PERTENCENTE À FROTA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, seguindo as especificações e na forma descrita no Termo de Referência.

Mais informações sobre o presente aviso poderão ser obtidas pelo email: **compras@sjb.rj.gov.br**

O termo de referência e o modelo de proposta poderão ser retirados no endereço eletrônico, a saber:

<https://saojoaodabarra-rj.portaltip.com.br/consultas/documentos.aspx?id=263>

São João da Barra/RJ, 09 de setembro de 2022.

Marcelo Roger Machado
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

AVISO DE COTAÇÃO Nº 004/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO 14.133 Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

O Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, torna público, para conhecimento dos interessados, que no **período de 09 a 13 de setembro de 2022 até às 16:59:59"**, no âmbito do **processo administrativo nº 4273/2022**, estará recebendo via endereço eletrônico, cotação de preços para **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO BÁSICA DO VEÍCULO WV GOL, 1.0, ANO 18/19, RENAVAL 1173512540, PLACA LMQ4B95 PERTENCENTE À FROTA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, seguindo as especificações e na forma descrita no Termo de Referência.

Mais informações sobre o presente aviso poderão ser

obtidas pelo email: compras@sjb.rj.gov.br
O termo de referência e o modelo de proposta poderão ser retirados no endereço eletrônico, a saber:
<https://saojoaodabarra-rj.portaltip.com.br/consultas/documentos.aspx?id=263>

São João da Barra/RJ, 09 de setembro de 2022.

Marcelo Roger Machado
Secretário Municipal de Assistência Social
e Direitos Humanos

AVISO DE COTAÇÃO Nº 005/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO 14.133
Secretaria Municipal de Assistência Social
e Direitos Humanos

O Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de **09 a 13 de setembro de 2022 até às 16:59:59"**, no âmbito do **processo administrativo nº 3316/2022**, estará recebendo via endereço eletrônico, cotação de preços para **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO BÁSICA DO VEÍCULO WV GOL, 1.0, ANO 18/19, RENAVAN 1173483699, PLACA LMQ4B68 PERTENCENTE À FROTA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, seguindo as especificações e na forma descrita no Termo de Referência.

Mais informações sobre o presente aviso poderão ser obtidas pelo email: compras@sjb.rj.gov.br

O termo de referência e o modelo de proposta poderão ser retirados no endereço eletrônico, a saber:

<https://saojoaodabarra-rj.portaltip.com.br/consultas/documentos.aspx?id=263>

São João da Barra/RJ, 09 de setembro de 2022.

Marcelo Roger Machado
Secretário Municipal de Assistência Social
e Direitos Humanos



Meio Ambiente

Marcela Nogueira Toledo

AVISO DE COTAÇÃO Nº 006/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO 14.133/21
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
e Serviços Públicos

O Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, torna público, para conhecimento dos interessados, que no **período de 09 a 13 setembro de 2022 até às 16:59:59"**, no âmbito do **processo administrativo nº 2740/2022**, estará recebendo via endereço eletrônico, cotação de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE UNIFORMES E COLETES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS**, seguindo as especificações e na forma descrita no Termo de Referência.

Mais informações sobre o presente aviso poderão ser obtidas pelo email: compras@sjb.rj.gov.br

O Termo de Referência e o modelo de proposta poderão ser retirados no endereço eletrônico, a saber:

<https://saojoaodabarra-rj.portaltip.com.br/consultas/documentos.aspx?id=263>

São João da Barra/RJ, 09 de setembro de 2022.

Marcela Nogueira Toledo
Secretária Municipal de Meio Ambiente
e Serviços Públicos.

ATO DO SECRETÁRIO – 05-2022
AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMMASP de São João da Barra/RJ, nos termos dos artigos 157º e 158º da Lei Municipal nº 871/21, torna público que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO Nº AI00522**, em face da pessoa jurídica **RECANTO DO SOSSEGO (IAGO TAVARES CAMACHO)**, inscrita no **CNPJ nº 40.496.145/0001-40**, por infringir o art. 97 da Lei Estadual nº 3.467/2000, no bairro do Perigoso – Distrito de Grussaí deste município, na Estrada de Perigoso, s/nº, nas seguintes **Coordenadas da ocorrência: Latitude 21°41'05.35"S e Longitude 41°03'16.35"O (Datum SIRGAS 2000)**. O prazo para interposição de Impugnação é de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação, nos termos da Lei Municipal nº 871/2021.

São João da Barra, 09 de setembro de 2022.

Marcela Nogueira Toledo
Secretária Municipal de Meio Ambiente
e Serviços Públicos

Obras

Alexandre Rosa Gomes

EXTRATO DE CONTRATO**Processo Administrativo: 3639/2022****Objeto:** Adesão à Ata de Registro de PREÇOS N.º 037/2021 QUE DECORREU DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2021, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO DE RUAS EM PARALELO, MEIO FIO, SARJETA, ARGAMASSA DE CIMENTO E CALÇADA EM VIAS PÚBLICAS, conforme quadro abaixo:**Contratada: OPTAR ENGENHARIA EIRELI-ME**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍEDO, INCLUSIVE PERDAS EM VIAS URBANAS	M²	7.668,000
02	MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (12 X 30 X 15) CM, INCLUSIVE CAIAÇÃO E TRANSPORTE DO MEIO FIO	M	1.000,00

Valor total geral: R\$ 464.016,60 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e dezesseis reais e sessenta centavos).**Fundamentação:** Art. 1º, Parágrafo Único, Inciso VI do Decreto Municipal 014/2011.**Vigência:** 120 (cento e vinte) dias.

São João da Barra, 08 de setembro de 2022.

Alexandre Rosa Gomes

Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

*Omitido do DO em 08/09/2022.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**Pregão Eletrônico: 031/2022****Processo Administrativo: 175/2022****Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM MOTORISTA, SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, COM QUILOMETRAGEM LIVRE E SEGURO TOTAL, PARA O TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E MISSÃO OFICIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM O QUADRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**Empresa vencedora: UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A..****Item vencido:** 1 - 2 - 4.**Valor Mensal Homologado:** R\$ 99.167,93 (noventa e nove mil cento e sessenta e sete reais e noventa e três centavos).**Empresa vencedora:** EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO SA EBEC.**Item vencido:** 3.**Valor Mensal Homologado:** R\$ 21.195,00 (vinte e um mil cento e noventa e cinco reais).**Empresa vencedora:** SAL-SAL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.**Item vencido:** 5.**Valor Mensal Homologado:** R\$ 4.771,52 (quatro mil setecentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos).**Valor Mensal Homologado Total:** R\$ 125.134,45 (cento e vinte e cinco mil cento e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**Fundamentação:** Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.**Data da homologação:** 06 de setembro de 2022.**Prazo de vigência:** 12 meses a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços.**Alexandre Rosa Gomes**
Secretário Municipal de Obras e Serviços
*Republicada para sanar incorreção.**PARE DE FUMAR!****SALVE SUA VIDA!!**

O CIGARRO PREJUDICA



CORACÃO



PULMÃO



CÉREBRO



ESTÔMAGO